

Bacelar recorre a Justiça para bloquear bens de Faria

20 JUN 1987

Congresso
JORNAL DE BRASÍLIA

O presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), anunciou ontem que entra hoje na Justiça Federal com medida cautelar para que fiquem indisponíveis os bens do ex-presidente do IPC, deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), do senador Odacir Soares (PFL-RO) e de todas as empresas financeiras que participaram de operações que resultaram em um prejuízo de NCz\$ 13 milhões. Ontem à tarde, o depu-

tado Plínio Martins (PMDB-MS) deu parecer favorável à representação com que a Mesa entrou junto à Comissão de Constituição e Justiça, contra Gustavo de Faria, incluindo solicitação de perda do mandato do parlamentar, por irregularidades cometidas na administração do IPC.

"Solicitaremos ação-crime, ação cível, tudo o que for necessário para ressarcir os prejuízos financeiros causados ao IPC e resga-

tar a dignidade do homem público na gestão pública", garantiu ontem o senador Ruy Bacelar. Ele afirmou ser indispensável o bloqueio dos bens, não só de Gustavo de Faria, como dos demais gestores do IPC.

Hoje, o parlamentar, acusado de aplicações financeiras lesivas ao IPC, terá 20 minutos (a partir das 10h00) para depor junto aos membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.